



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 004/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura de Votuporanga - SP, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Pará nº 3227, Bairro: Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15502-236, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** em acordo com **EDITAL N.º 004/2023**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - As provas de práticas para os cargos de **Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Expressão Corporal – Dança); Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Expressão Corporal – Capoeira); Técnico em Educação XV (Técnica Desportiva)** no dia **15 de outubro de 2023**, no **Centro Municipal de Educação Esportiva Mário Covas, Rua: Sebastião Lima Braga, nº 3010 - Pozzobon, Votuporanga - SP**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 004/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
- 13.1 **Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**
- 13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.
14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.



**Artigo 4º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA do EDITAL N.º 004/2023:**

1. A Prova Prática visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na Prova Objetiva, na quantidade estabelecida no item 39 e no Anexo II deste Edital.

2. A avaliação da Prova Prática será efetuada segundo os critérios a seguir estabelecidos:

2.1 PARA OS CARGOS DE: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII (TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS); TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO GERAL I); TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (ADMINISTRAÇÃO GERAL III); TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV (TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS); TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (ARTES MUSICAIS); TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (ARTESANATO); **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (EXPRESSÃO CORPORAL – DANÇA); TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (EXPRESSÃO CORPORAL – CAPOEIRA);** TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (EXPRESSÃO CORPORAL – TEATRO); TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (INFORMÁTICA) E **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV (TÉCNICA DESPORTIVA).**

2.2 Serão convocados para a prova prática o quantitativo de candidatos classificados para cada cargo e aqueles que obtiveram a mesma pontuação do último convocado, conforme a tabela a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Nº de candidatos convocados por cargo</b>
Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Artes Musicais); Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Artesanato); <b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Expressão Corporal – Dança);</b> <b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Expressão Corporal – Capoeira);</b> Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Expressão Corporal – Teatro); <b>Técnico em Educação XV (Técnica Desportiva).</b>	<b>20</b>
Profissional da Educação VII (Tradução e Interpretação de Libras); Técnico do Executivo XIV (Tradução e Interpretação de Libras); Técnico em Educação VI – Cursos Livres (Informática).	<b>50</b>
Técnico do Executivo VIII (Administração Geral I); Técnico do Executivo XIV (Administração Geral III).	<b>100</b>

I – Para participação na Prova Prática o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, utilizando vestuário compatível com a realização da prova, em especial calçado apropriado (fechado), portando documento de identidade original com foto, conforme o item 13 do capítulo II deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identificação original conforme indicado será impedido de realizar a prova prática, sendo DESCLASSIFICADO do concurso público.



II – A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- a) Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;
- c) Produtividade e Eficiência – 40 pontos.

IV – A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

3. Será CLASSIFICADO na prova prática, o candidato que obtiver, no mínimo 50 pontos.

3.1. Será DESCLASSIFICADO o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- c) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão Fiscalizadora como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

4. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

1. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

2. Os candidatos, para os quais é prevista esta etapa, aprovados na prova objetiva (escrita) de acordo com o disposto neste edital, serão aplicadas na seguinte conformidade:

(...)

**6.3** Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES – EXPRESSÃO CORPORAL (DANÇA)** a aplicação e forma de avaliação da prova prática se dará conforme itens abaixo.

**6.3.1 - O candidato escolherá 01 (uma) das modalidades Break, Dança de Salão, Ballet ou Jazz e realizará uma apresentação.**



**6.3.2** - O candidato deverá comparecer com um parceiro (somente para dança de salão) para a execução da coreografia, apresentando-se com vestimentas adequadas para execução da prova prática e portando pen drive com as músicas. **Tempo máximo estimado: 15 (quinze) minutos.**

**6.4** Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES – EXPRESSÃO CORPORAL (CAPOEIRA)** a aplicação e forma de avaliação da prova prática se dará conforme itens abaixo.

**6.4.1 - O candidato fará 01 (uma) apresentação da modalidade Capoeira.**

**6.4.2** - O candidato deverá comparecer para a execução da modalidade, apresentando-se com vestimentas adequadas para execução da prova prática e portando pen drive com as músicas. **Tempo máximo estimado: 15 (quinze) minutos.**

(...)

**6.7** Para os candidatos para o cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV - TÉCNICA DESPORTIVA** a aplicação e forma de avaliação da prova prática se dará conforme itens abaixo.

**6.7.1** - A prova de habilidade específica será composta pelos seguintes testes:

**a) Circuito de modalidades esportivas.**

**I. DESCRIÇÃO DA PROVA** - O candidato para ser considerado aprovado na prova prática deverá elaborar um circuito contendo cones, arcos, colchonete, etc., com diversas estações, exemplificando movimentos e deslocamentos como diversas bolas, como por exemplo: futsal, futebol, basquete, handebol e vôlei, passando pelo circuito explicando sobre a especificidade de cada modalidade.

**6.7.2** - O aquecimento para a realização dos testes de habilidade específica será de responsabilidade do candidato.

**Tempo máximo estimado: 10 (dez) minutos.**

(...)

Votuporanga – SP, 9 de outubro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

### CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV (TÉCNICA DESPORTIVA)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO
453000061	EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA	15/09/2023 – 14:00
453002926	LEONARDO JUNIOR PAIXAO PASTORELLI	15/09/2023 – 14:00
453003301	ROBERTO CESAR MARTINS FERNANDES	15/09/2023 – 14:00

### CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (EXPRESSÃO CORPORAL – DANÇA)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO
453001503	AMANDA CONCEICAO PELACANI	15/09/2023 – 15:00
453001974	ELLEN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	15/09/2023 – 15:00
453002420	LYANDRA GABRIELA INAMORATO COMINO RAMOS	15/09/2023 – 15:00
453002148	MARCELA SABIAO SOARES	15/09/2023 – 15:00

### CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (EXPRESSÃO CORPORAL – CAPOEIRA)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO
453000023	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	15/09/2023 – 16:00
453003270	JOSE PEDRO RAMIRO DA TRINDADE	15/09/2023 – 16:00
453002363	LILIANE CRISTINA DE PAULA ZANINI	15/09/2023 – 16:00